



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

cp

f

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A NOVE DE-----
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM
ATA NÚMERO SEIS -----**

Ao nono do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal; Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; José Gualberto Mendonça Fernandes, eleito pelo Partido Social Democrata; Sandra Maria Teixeira da Vargem, eleita pelo Partido Social Democrata, em regime de substituição e Cláudia Lira Canha, eleita pelo Partido Socialista. -----

Ainda assistiu à reunião Sr. Marco António Telmo de Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos de viagem, com registo de entrada n.º [REDACTED], procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade da eleita à Câmara Municipal [REDACTED] compareceu para o substituir na presente reunião: -----

- Sandra Maria Teixeira da Vargem, residente ao [REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED], eleita pela lista do Partido Social Democrata, nos termos dos Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ LUÍS DIOGO PEREIRA. -----

Foi apresentada uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do funcionário José Luís Diogo Pereira, que passo a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

“Proposta: -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ LUÍS DIOGO PEREIRA -----

José Luís Diogo Pereira, nasceu a [REDACTED], no ano de [REDACTED] iniciou funções nesta Câmara Municipal como trabalhador de limpezas de exterior, passando anos mais tarde à categoria de motorista, função que exerceu até à passada sexta feira, malogrado dia em que é vítima de acidente de trabalho fatal. Uma morte prematura e inusitada que a todos nos deixa imensamente consternados. -----

Funcionário dedicado e responsável deixa imensa saudade a todos aqueles que com ele de perto lidaram. -----

Pelo exposto, os membros desta Câmara Municipal eleitos pelo partido Socialista propõem: -----

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento; -----
- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências; -----
- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem. -----

Ponta do Sol, 9 de dezembro de 2021 -----

AA) Célia Maria da Silva Pecegueiro, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana e Cláudia Lira Canha.” -----

Posta à votação, foi aprovada por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata. -----

Após a votação foi feito um minuto de silêncio em memória do funcionário José Luís Diogo Pereira. -----

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O ACIDENTE DE TRABALHO. -----

A Sra. Vereadora Sandra Vargem pediu esclarecimentos sobre as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho no estaleiro da Câmara Municipal, que provocou uma vítima mortal. -----

A Sra. Presidente explicou que o acidente ocorreu numa rampa existente no referido estaleiro, durante o processo de descarga de lixo fora de formato, que a rampa possui uma largura superior a 6 metros e não possui varandas por ser um local de bascular os veículos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

Mais informou que logo após o acidente foram iniciados os procedimentos oficiais, que os assuntos foram tratados por quem de direito e que decorrem todos os trâmites normais num processo deste tipo. -----

Também informou que foi providenciado apoio psicológico aos funcionários que presenciaram o fatal acidente, que foi prestado apoio médico à família desde o primeiro momento e que este apoio ainda se mantém enquanto for necessário. -----

4. FALTA DE ÁGUA NO SÍTIO DOS MOLEDOS. -----

O Sr. Vereador Gualberto Fernandes voltou ao assunto da falta de água no sítio dos Moledos, já abordado em reuniões anteriores, questionando sobre a antiguidade do acordo de fornecimento de água por parte do Município da Calheta, sobre o andamento dos estudos e dos prazos dos mesmos. -----

A Sra. Presidente respondeu que esta partilha decorre sensivelmente desde 2011 e que o assunto está se normalizar, que desde a última quinta-feira já não é necessário o reforço de água por parte dos Bombeiros Municipais da Ribeira Brava e Ponta do Sol, pois houve um aumento do caudal e o abastecimento encontra-se garantido. -----

O Vice-Presidente Sidónio Pestana tomou da palavra para informar que estão a decorrer estudos para seleccionar esta situação mas que este procedimento demora o seu tempo. Também informou que o próximo passo é a verificação dos contadores. -----

O Sr. Vereador Gualberto Fernandes insistiu em perguntar quais os prazos estimados para esse estudo, justificando que todos os estudos têm uma estimativa de prazos. -----

O Vice-Presidente Sidónio Pestana respondeu que na próxima reunião iria ter uma data para anunciar. -----

A Sra. Presidente lembrou que esta situação foi herdada dos anteriores mandatos, que a situação anteriormente era pontual mas este ano tornou-se recorrente. Lembrou ainda que as soluções possíveis são a continuação do fornecimento de água por parte do Município da Calheta, reforçando este fornecimento com a colocação de um contador para melhor controlo; aumentar a captação de água da ribeira ou criar um novo troço de abastecimento vindo dos Canhas, nunca descartando nenhuma destas opções. -----

O Sr. Vereador Gualberto Fernandes refutou que nunca fora dito que o fornecimento de água por parte do Município da Calheta era a solução definitiva ao que a Sra. Presidente



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

em concordância com o Sr. Vice-Presidente afirmaram ser uma possibilidade a manter.---
O Sr. Vereador Gualberto Fernandes questionou ainda o porquê de um levantamento topográfico e em que zona, ao que foi respondido pelo Sr. Vice-Presidente que o levantamento topográfico era da zona dos Canhas e Moledos e a Sra. Presidente acrescentou ser importante para a hipótese da construção de um tanque reservatório. ----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4, REALIZADA A 25 DE NOVEMBRO DE 2021;-----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

2.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED], cujo requerente é o Sr.

[REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao [REDACTED], [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado pelo Sr. [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED], Freguesia e Concelho de [REDACTED], referente ao prédio rústico situado no [REDACTED],

[REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [REDACTED]--

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. -----

2.2. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

Ch.

compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED] cujo requerente é o Sr. [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], Freguesia da [REDACTED], Concelho da Ponta do Sol, representado pelo Sr. [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, referente ao prédio rústico situado no sítio do [REDACTED], Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, estando inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [REDACTED]-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES (FORNECIMENTO DE ÁGUA) -----

3.1 Foi apresentado para apreciação e votação da proposta de pedido de pagamento em prestações (fornecimento de água), do Sr. [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com morada na [REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol.-----

Após análise, foi também sugerido, pela Sra. Presidente, que o valor da prestação fosse o mínimo legal, devido aos baixos rendimentos do agregado.-----

Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata.-----

3.2 Foi apresentado para apreciação e votação da proposta de pedido de redução das taxas de resíduos sólidos, do Sr. [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com morada na [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 243, relativo ao dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.447.467,86 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 96.021,39 (noventa e seis mil, vinte e um euros e trinta e nove cêntimos) e em Caixa € 3.858,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. ----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----